PETIÇÃO Nº27 /XIII/ 12

## Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Petícionário ou de Pessoa Coletiva:	Estêvão Domingos de Sá Sequeira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	·
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Pagamento do Serviço de Electrecidade (Liberalização do Comércio)

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Drº Ferro Rodrigues É do conhecimento geral que a Constituição da República Portuguesa Artº 82 º preconiza tres sectores da economia. Também está estabelecido que é tarefa do Estado promover a Economia Social, Atro 77 a 88º, entre outros. Até á data, esta acção do Estado tem-se resumido ao subsídio a actividades sociais, muitas delas em substituição de deveres do Estado. Esta politica fez cair as organizações sociais estruturas sociais num modelo de subsidio dependência, sem a capacidade de afectação de recursos humanos de gestão capazes de promover o"empowerment" das organizações da Economia Social, nem a sua autonomia financeira. Ao abrigo do Artº 52º da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente do Direito de Petição Individual, venho requerer a V. Exias a revisão da Lei de" Liberalização do Comercio da Energia", especificamente da liberalização do comércio da electricidade e gás industrial e doméstica, de forma facilitar que as Associações, Colectividade, Clubes e IPSS ligadas às colectividades possam proceder à cobrança dos Serviços de Electricidade produzidos pela EDP - Electricidade de Portugal - EDP Universal, etc... Como é sabido muitas das empresas privadas autorizadas a Comercializar a electricidade e gás, nomeadamente as estrangeiras recorrem a recursos limitados localizados e alguns escritórios, muitas delas remetendo o processamento das facturas para escritórios em Espanha e subcontratando a angariação de clientes a outras Empresas que recorrem à ingenuidade dos Jovens que contratam de forma precária, sem garantia de um ordenado base, nem férias, nem subsídios de refeição, nem subsídio de transportes, etc... Mais ainda é sabido que a manutenção e assistência das infira-estruturas de distribuição de Electricidade, está sempre a cargo da EDP - Universal. Estes factos, apenas contribuem para a desestabilização do Mercado de Electricidade e gás, contribuindo para o declínio da Qualidade de vida das populações e do Serviço de Energia. A liberalização deve assim privilegiar as Organizações Sociais, pois este facto contribui para "Flexibilidade" da Economia Social de Mercado e para a garantia do Estado Social, ao reduzir as Desigualdades; Simultâneamente pretendes-se promover a empregabilidade ao capacitar as organizações sociais, com quadros de Gestão financeira que lhes permita cooperar em Rede, criando uma "Plataforma de Governação

Texto da sua Petição:

Integrada" ( www.forum degovernacaointegrada.pt) que posasm fazer face a outras problemas e necessidaes Sociais. Termino, salientando que a a "Criatividade" é a base da "Inovação" e que a "Inovação" é a base do "Progresso". Ao potenciar as sinergias das organizações sociais, promovem-se a parcerias Público Sociais, com parceiros privilegiados do Estado, na Implementação de uma Democracia de Excelência. Negar o Empowerment das Organizações Sociais, a sua autonomia financeira, é contribuir para o emprobecimento da Democracia, para o aumento das Desigualdades e para a declíneo do Estado Social, na verdadeira acepção do conceito que carece de ser revisto. Apelo Assim a Bem da Democracia, do Direito à Saúde e à Tranquilidade, um Direito essencial dos Cidadãos, que sejam revistos os critérios de comercialização da Energia para que as Organizações Sociais, nomeadamente, Associações, Colectividades e Clubes, possam criar e gerir uma rede efectiva de prestação de serviços sociais e possam proceder à sua facturação e cobrança atarvés de um Sistema de Governação integrada. O objectivo que se pretende atingir é construir até 2024 esta plataforma integrada entre organizações sociais que abranja completamente o território nacional ( ano da comemoração do 50º aniversario do 25 de Abril de 1974) A Bem da Excelência da Democracia, da Economia Social de Mercado e da Efectivação do Estado de Direito Bem hajam Estêvão Sequeira Tm: